



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.399/2015

Autoriza a Cessão Mútua de Servidor Público para o Município, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Cessão Mútua do servidor efetivo do Município de Alegre, Sr. **Alexandre de Souza Mello**, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Microinformática, a permutar com a servidora efetiva Sr^a. **Luzimar Manhães da Silva**, ocupante do Cargo de Ajudante Geral, do Município de Cachoeiro de Itapemirim–ES, pelo período 03 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Cada Município arcará com o ônus de seus respectivos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 06 de novembro de 2015.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal em Exercício